

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

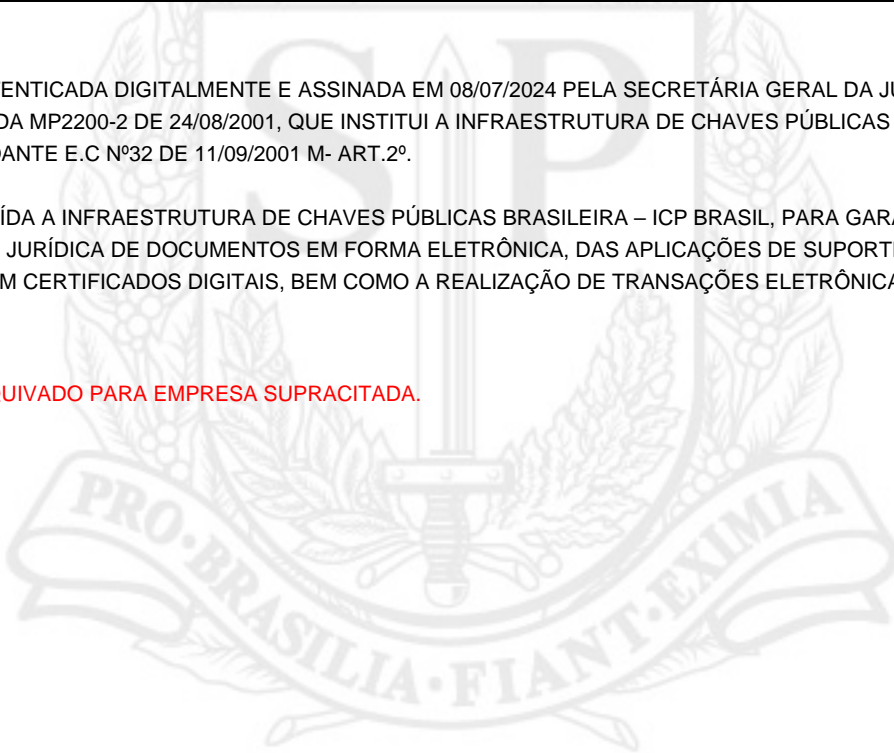
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PEDRA BRANCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300622022	CNPJ 42.119.244/0001-38	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.169.422/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/07/2024
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:53:53	CÓDIGO DE CONTROLE 242235973	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPJ2400087844 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL PEDRA BRANCA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO ALAMEDA SANTOS		NÚMERO 1909
COMPLEMENTO ANDAR A2 CONJ	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	CEP 01419000
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 42119244000138	NIRE - SEDE 35300622022
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE LUIZ COUTINHO KRAUSE - Diretor DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 537,47 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



**PEDRA BRANCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA S.A.
NIRE 35300622022
CNPJ nº 42.119.244/0001-38**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024**

I. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de junho de 2024, às 10:00, na sede social da Pedra Branca Locação de Equipamentos para Produção de Energia S.A (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, nº 1.909, Andar A2, Conjunto A2, Bairro Cerqueira César, CEP 01.419-100.

II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), urna vez que presente a totalidade dos acionistas.

III. Mesa: Presidente: Sr. André Luiz Coutinho Krause; Secretário: Sr. Fábio Luciano Chaves.

IV. Ordem do Dia: deliberar sobre **(i)** a contratação, pela Companhia, na qualidade de devedora, de financiamento mediante abertura de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), no montante total de até R\$ 37.152.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) (“Contrato de Financiamento”), nos termos e condições aprovados pela Decisão do Comitê de Crédito e Operações do BNDES nº 36/2024, de 14 de maio de 2024; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação e cumprimento das matérias aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

V. Deliberações: Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, pela unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações, sem qualquer voto contrário, reservas ou ressalvas:

a) Aprovar e autorizar a operação descrita na Ordem do Dia, referente à celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento a ser assinado junto ao BNDES, por intermédio de seus representantes legais, na condição de devedora, , no valor total de até R\$ 37.152.000,00 (trinta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil reais), destinado à implantação das UFVs Pedra Branca I, Retiro I e Retiro III, todas localizadas no estado de São Paulo, nos termos e condições aprovados pela Decisão do Comitê de Crédito e Operações do BNDES nº 36/2024, de 14 de maio de 2024. O Contrato de Financiamento contará com: **(i)** prazo de amortização de 186 meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, com carência de principal até 15 de novembro de 2024, juros exigíveis trimestralmente durante o prazo de carência, e taxa de juros equivalente à taxa de 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração do BNDES); e **(ii)** garantia fidejussória na modalidade de fiança, a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, devendo o fiador obrigar-se na qualidade de principal pagador das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento, até sua final liquidação, com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil, devendo as Cartas

de Fiança serem obrigatoriamente substituídas até o 60º (sexagésimo) dia anterior ao termo final do prazo de sua vigência e serem emitidas e renovadas pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, salvo a(s) última(s) Carta(s) de Fiança a ser(em) apresentada(s) pela Companhia que poderão expirar no 6º (sexto mês) a contar da última prestação de amortização do Contrato de Financiamento.

b) A autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação e cumprimento de todas as matérias aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata em forma de sumário que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

VII. Assinaturas: Mesa: (i) Sr. André Luiz Coutinho Krause – Presidente; e (ii) Sr. Fábio Luciano Chaves – Secretário.

Certificamo-nos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 03 de junho de 2024.

Mesa:

André Luiz Coutinho Krause
Presidente

Fábio Luciano Chaves
Secretário

Acionista única:

Ecoa Energias Renováveis S.A.
por seus Diretores Fábio Luciano Chaves e André Luiz Coutinho Krause

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 02/07/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivamento de Ata.pdf			
ANDRE LUIZ COUTINHO KRAUSE	05418102940	02/07/24 16:20	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.7
FABIO LUCIANO CHAVES	05791967985	02/07/24 16:28	AC DIGITALSIGN RFB G3 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPJ2400087844

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400087844** de Arquivamento de Ata da empresa **PEDRA BRANCA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Flavia Vilas Boas Sena**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/07/2024.

Flavia Vilas Boas Sena, CPF: 34235508806

Este documento foi assinado digitalmente por Flavia Vilas Boas Sena e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400087844.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PEDRA BRANCA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUCAO DE ENERGIA S.A. de NIRE 35300622022**, protocolizado sob o número **SPJ2400087844** em **05/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1169422240**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

